



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 050/2.020, DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

“Concede licença especial remunerada ao funcionário que menciona, para candidatar-se a cargo eletivo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma licença especial **remunerada** para candidatar-se a **cargo eletivo** nas eleições de 2.020, o funcionário público municipal, o Senhor **SIMEI REZENDE DE OLIVEIRA**, admitido em 03 de março de 2008, para o exercício do cargo de **MOTORISTA**, por um período de 03 (três) meses, iniciando-se em 15 de agosto de 2.020 e findando-se em 15 de novembro de 2.020, de acordo com o requerimento do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 07 de agosto de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 07 de Agosto de 20 20